



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 334/2018-ALE

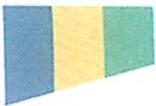
EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou e encaminha para publicação, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.417, de 22 de novembro de 2018, que “Declara de utilidade pública a Associação de Basquete de Vilhena – ASBAVI, com sede no Município de Vilhena”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2018.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 23/11/2018  
Horas 12 : 17  
Por: Silva



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**LEI Nº 4.417, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Declara de utilidade pública a Associação de Basquete de Vilhena – ASBAVI, com sede no Município de Vilhena.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Basquete de Vilhena – ASBAVI, com sede no Município de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de novembro de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

